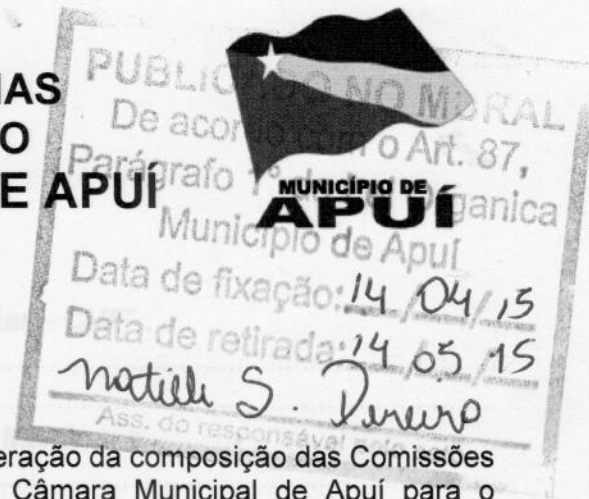




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 006, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre alteração da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2015/2016, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015, com a presença de oito, dos nove vereadores, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso II do parágrafo 1º do Artigo 1º da Resolução Nº 002, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a oficialização e composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2015/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

...**"Parágrafo 1º** – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF:"...

- I –
- II – Titular Vereador: **Oivaldo de Sousa Sales** - Relator,
- III –
- IV –

Art. 2º - O inciso II do parágrafo 4º do Artigo 1º da Resolução Nº 002, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a oficialização e composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2015/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

...**"Parágrafo 2º** – Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES:"...

- I –
- II – Titular Vereador: **Oivaldo de Sousa Sales** – Relator;
- III –
- IV –

Art. 3º - O inciso III do parágrafo 7º do Artigo 1º da Resolução Nº 002, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a oficialização e composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2015/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE ABRIL DE 2015


...“Parágrafo 7º – Comissão da Mulher e da Familiar – CMF”...

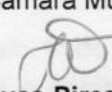
- I –
II –
III – Titular Vereador: **Ocivaldo de Sousa Sales** – Membro; e,
IV –

Art. 4º - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da Resolução Nº 002, de 02 de fevereiro de 2015.

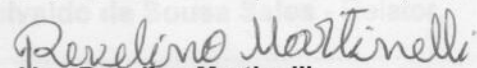
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE ABRIL DE 2015.


Ver. Marcos Antônio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)


Ver. Cleves Pires dos Santos
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)


Ver. Dirlan Gonçalves Souza
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)


Ver. Revelino Martinelli
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)